

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Termo de Rescisão Amigável - SEI
Processo nº 23760.022985/2024-11

CONTRATO Nº 052/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90021/2024

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 052/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, E A EMPRESA SEMA SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS**, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, com endereço na Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote: Área, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-050, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, matrícula 1176660, nomeado pela Portaria nº 30, publicado no DOU, Seção 2, de 12/01/2015, e por sua **Gerente Administrativa, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, matrícula 1127075, nomeada pela Portaria nº 287 publicada no Boleim nº 88 de 30/03/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0) e a empresa **SEMA SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA**, com sede na Avenida Portugal, N.1315, Qd. J-17 LT. 12, Anexo 1, Setor Marista, Goiânia - GO CEP: 74150-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.099.403/0001-87, representada neste ato por seu representante legal, o **Sr. Alédson De Lima Silva**, CPF nº 623.886.573-34, conforme atos constitutivos da empresa resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 052/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 052/2024 a partir da data de 23/06/2025, sendo 22/06/2025 o último dia de vigência contratual, em razão da implantação do novo contrato de prestação de serviços de procedimentos anestésicos, licitado por meio do Pregão Eletrônico nº 90050/2025 (Processo nº 23760.021285/2024-00).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no item 1.2 da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato 52/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir de 23/06/2025, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a data de encerramento do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial da União, em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente - HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Adm. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa - HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Sr. Alédson De Lima Silva
Representante Legal - Contratada
(assinado digitalmente)



[2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 16/06/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 17/06/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50462464** e o código CRC **720E289B**.

Referência: Processo nº 23760.022985/2024-11 SEI nº 50462464